



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 227, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional Extraordinário na importância de R\$ 36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação das fontes de recurso conforme segue:

892 – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Incentivo Benefício Eventual – COVID19.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de dezembro de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 5062 - Decreto nº 227/2020 de 17/12/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 4352 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1240	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	36,40	0,00	
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	0,00	36,40	
Despesa				
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		Acréscimo	36,40	
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura		
08.122.0009.2125 AÇÕES SOCIAIS ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
4726 00892 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual -				
Crédito adicional:	Extraordinário	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	36,40	0,00 #
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	36,40 #